

OS PRINCÍPIOS ENGELHARDTIANOS PARA A BIOÉTICA

Alexandre da COSTA*

RESUMO

Tristram Engelhardt, bioeticista estadunidense, tem como ponto de partida de sua reflexão o fracasso do projeto ilustrado em conceber uma moral canônica, universal, baseada somente na razão. Seria o triunfo da racionalidade sobre as bases metafísicas e religiosas que sustentaram toda a filosofia antiga e medieval. No entanto, o que se viu foi o surgimento de muitas moralidades defensáveis, mas muitas vezes incompatíveis entre si. A bioética surge neste contexto de pluralismo ético. Entretanto, para Engelhardt, a bioética não pode ser dotada de conteúdo universal, canônico e ser imposta para todos os segmentos da sociedade. Surge então a dificuldade de criar um discurso bioético que seja capaz de autoridade numa sociedade secular pluralista. Engelhardt, na tentativa de dar uma resposta, cria uma ética procedimental, mínima e secular. E, neste sentido, os princípios norteadores das discussões, escolhas e decisões são dois: Princípio do Consentimento e Princípio da Beneficência.

Palavras-chave: Bioética - Princípio do Consentimento - Princípio da Beneficência – Autonomia – Tolerância – Amigos morais e estranhos morais.

(*) Mestrando em Filosofia Social da PUC-Campinas, bolsista da CAPES - PROSUP I.

1- INTRODUÇÃO

O texto que se segue é parte de uma pesquisa que estou desenvolvendo sobre o bioeticista estadunidense Hugo Tristram Engelhardt Jr. e tem por objetivo despertar o leitor para uma leitura deste autor que é dos mais importantes bioeticistas da atualidade. .

Talvez alguns pensem que a bioética seja um assunto, hoje em dia em voga, porém, passageiro. Não pretendo entrar nesta discussão, mas tecer algumas considerações sobre a posição (ou situação) desta disciplina na contemporaneidade. O neologismo **Bioética** foi introduzido na literatura por Potter¹, no início da década de 1970, e a consolidação da Bioética, como campo de pesquisa foi-se plasmando a partir dos avanços tecno-científicos do século XX, principalmente nas áreas biológicas e médicas, que têm colocado a humanidade frente a situações inusitadas. Frequentemente recebemos relatos de utilização de novos métodos investigativos e de técnicas desconhecidas, assim como a descoberta de medicamentos eficazes no controle de doenças. No dizer do bioeticista Volnei Garrafa, isto significa que, “se por um lado todas estas conquistas trazem na sua esteira renovadas esperanças de melhoria da qualidade de vida, por outro criam uma série de contradições que necessitam ser analisadas responsavelmente com vistas ao equilíbrio e bem-estar futuro da espécie humana e da própria vida no planeta”. A Bioética seria, pois, uma resposta da Ética às interrogações que se impõem em decorrência da interferência humana no mundo, com respeito à forma pela qual a medicina e a política podem alcançar seus objetivos e ideais mais nobres.

Tendo em vista toda esta gama de questões, a Bioética obteve uma grande aceitação no meio acadêmico. No entanto, sua interpretação e/ou formulação ficou aquém do esperado, pois muitos segmentos interpretaram-na do seu próprio modo (de uma maneira um

⁽¹⁾ Potter, V. R. Bioethics: the science of survival. In: Perspectives in Biology and Medicine. Idem Bioethics: bridge to the Future. Englewood Cliffs, New Jersey:Prentice-Hall,1971.

tanto limitada pelas suas próprias perspectivas). Por exemplo, os médicos a viram como uma nova face da deontologia profissional. Os biólogos e os ecologistas, por sua vez, a viram como um grande movimento de conscientização sobre as questões acerca do meio-ambiente.

Para o eticista Diego Gracia, esta confusão inicial acerca da bioética se deve à imprecisão do termo. A palavra “vida” é tão abrangente que comporta diversos matizes de interpretações, tanto deontológicas - “a sacralidade da vida” - quanto teleológicas - “a qualidade de vida” - . Ainda soma-se a interpretação teológica ligada à lei natural, que a vê como expressão da santidade de vida².

2 - AS VÁRIAS ABORDAGENS DA BIOÉTICA

Qual é, então, a base que sustenta a bioética? Ao longo destes trinta anos de existência, a bioética seguiu o seu caminho na construção do seu “*corpus científico*”, e como disse o bioeticista Engelhardt “Potter a criou, mas ela seguiu o seu próprio caminho”, constituindo-se em uma importante disciplina interdisciplinar.¹

Existem várias tendências ou estilos de bioética, tais como: bioética de virtudes, casuística, naturalista, personalista, principialista, libertária, dentre outras. Deste modo, a própria bioética, enquanto teoria, se encontra em discussão. Não basta discutir os problemas trazidos à tona por ela, mas é necessário pôr-se a questão de seus fundamentos e/ou princípios. Em meio a toda uma gama de modelos e tendências, o que prevalece, atualmente, em que pesem as críticas a ele dirigidas, é o chamado Principialismo. A bioética principialista tem como princípios norteadores: a autonomia, a beneficência, a não-maleficência e a justiça. Sua clássica formulação foi feita por Beauchamp e Childress na obra *Principles of*

² GRACIA, Diego. Fundamentos de Bioética. Eudema, Madrid, 1989.

Biomedical Ethics³. Estes princípios são normas gerais que orientam as ações, mas não dizem como agir em cada situação concreta. Assim, eles têm que ser especificados. Os quatro princípios são considerados “prima facie”⁴, ou seja, cada um deles se impõe como obrigatório, a não ser que ocorra um conflito com outro dever moral de igual ou maior valor na situação concreta. Os conflitos que surgirem devem ser resolvidos através de um processo de deliberação racional para determinar que obrigações morais devem prevalecer na situação particular analisada.

Todavia, a bioética fundamentada nestes princípios tem recebido muitas críticas. Sugerimos, além de Engelhardt, a obra de Gert, Culver e Clouser **A Return to Fundamentals**⁵, assim como a obra de Diego Gracia **Cuestión de principios**⁶.

Não é o nosso intuito, aqui, detalharmos a bioética Principlista, mas mostrar um outro modelo proposto pelo médico e filósofo Dr. Hugo Tristram Engelhardt Jr. O professor Engelhardt pertence ao Departamento de Medicina e Centro de Estudos sobre Ética Médica e Políticas de Saúde Pública da Escola de Medicina Baylor, situada em Houston, no Estado do Texas. Também leciona Filosofia e Ética na Universidade Rice da mesma cidade. De acordo com a *Revista Panamericana de Saúde Pública*, Engelhardt não só é considerado um dos fundadores da bioética contemporânea, mas também um dos médicos filósofos que mais têm estudado e dado a conhecer a história, a epistemologia, a metodologia e a filosofia da medicina e da saúde pública em nossos dias. Além disto, ele tem sido editor de numerosos artigos, e por mais de vinte anos foi diretor do *Journal of Medicine and Philosophy*, tendo em seu histórico mais de trinta livros publicados, dentre os quais merece destaque *The Foundations of Bioethics*.

(3) BEAUCHAMP, T. L. & CHILDRESS, J. F. *Principles of Biomedical Ethics*. 4nd ed. New York: Oxford University Press, 1994.

(4) termo criado por David Ross...

(5) Gert B., Culver C., Clouser K. D., *Bioethics: A Return to Fundamentals*, New York, Oxford Universty Press, 1997.

(6) GRACIA, D. Cuestión de principios. In: Feitos L. (Ed.), *Estudios de bioética*, Madrid, Dykinson, 1997.

Nesta obra, além de fazer críticas às correntes éticas contemporâneas e mostrar a incapacidade de se fundamentar uma ética geral em uma ética particular, Engelhardt convida a todos aqueles que trabalham no campo da saúde: os médicos (desde clínicos gerais até especialistas), enfermeiros e tecnólogos, a se debruçarem sobre temas éticos. Ele projeta qual deve ser a atuação do médico e de outros profissionais no diagnóstico, no tratamento e na prevenção das enfermidades, assim como os orienta quanto às suas atitudes perante o sofrimento e os dilemas mais complexos, que exigem escolher entre a vida e a morte. Engelhardt enfatiza que a grande busca da bioética contemporânea não é por fundamentos comuns ou últimos (aqui talvez perpassem em seu pensamento as dificuldades apontadas por Hans Albert a serem enfrentadas por todo aquele que se empenha em fornecer uma fundamentação última: o conhecido “trilema de Münchhausen”), mas por saber lidar com a resistente diversidade de concepções morais para abrir caminhos às condições do consenso. A trilha da bioética deverá se pautar não por uma investigação metafísica, mas por uma reflexão histórica concreta sobre a diversidade real e conflitante das perspectivas morais. Para ele, a bioética insere-se na evolução cultural secularizante, sem uma estrutura autônoma, deontológica ou confessional.

Engelhardt, como alguns autores⁷ expressam e até ele próprio confirma, pertence à corrente denominada libertária. Devemos compreender a palavra “libertária” neste contexto não como ela é usualmente entendida no pensamento latino-americano - como por exemplo na Filosofia e na Teologia da Libertação. Libertário, para Engelhardt é a ênfase dada na permissão dos indivíduos envolvidos em decisões, afirmando uma moralidade que une aqueles que possuem divergências morais. Segundo ele, somente a permissão e o consentimento podem resolver os desacordos morais entre indivíduos que não participam de uma mesma comunidade moral.

⁷ Cf. BARCHIFONTAINE Christian de P. & PESSINI, Leo(orgs). *Bioética: Alguns desafios*. Edições Loyola, 2001 p 29.

Percebe-se uma grande dificuldade em estabelecer a objetividade das reivindicações morais essenciais, dos direitos morais ou de qualquer avaliação e preferência moral. Para resolver as controvérsias, é necessário comungar premissas morais fundamentais, regras de evidência moral e regras de inferência moral ou recorrer a quem tem autoridade moral para resolver as disputas morais. No entanto, em razão das diferentes interpretações das premissas morais, as controvérsias parecem insolúveis. Assim, será preciso um padrão com o qual julgar, ordenar ou comparar o que está em jogo. Mas onde encontrar este padrão? A esperança da modernidade consistiu em encontrá-lo na razão, isto é, imaginou-se que através da razão fosse possível descobrir este padrão comum. No entanto, a dificuldade estaria em determinar qual razão é comum, ou deveria ser comum. Engelhardt elenca algumas tentativas de busca de padrão:

- 1 - na própria essência das reivindicações éticas, em intuições, no que parece declarar-se de modo evidente como certo ou errado,
- 2 - nas conseqüências das escolhas morais,
- 3 - na idéia de escolha imparcial ou de um observador imparcial,
- 4 - na idéia de uma escolha racional,
- 5 - na idéia de uma realidade natural.⁸

Estas e outras abordagens possuem problemas insuperáveis, pois o apelo a qualquer essência moral particular toca na questão dos padrões pelos quais a essência é selecionada; um apelo a uma estrutura formal não proporciona essência moral e, portanto, nenhuma orientação moral essencial; um apelo a uma realidade externa demonstrará o que é, não o que deveria ser ou o que deveria ser julgado; um apelo a um observador imparcial depende de pré-requisitos; um

⁽⁸⁾ ENGELHARDT, H. T. Jr. *Foundations of Bioethics*. Oxford University Press. New York p. 33.1986.

apelo às conseqüências requer um conhecimento anterior do que é melhor ou pior. Elas pressupõem aquilo que procuram justificar que é uma essência moral particular. Ao invés de possuir os meios para descobrir uma justificativa da moralidade secular, tais abordagens revelam as implicações de uma visão moral particular⁹.

A posição de Engelhardt se insere dentro da crítica feita por Alasdair Macintyre ao projeto iluminista de conceber uma moralidade secular canônica universal livre das suposições religiosas e metafísicas¹⁰. Vivemos, segundo Engelhardt, num afloramento de visões morais concorrentes. O pluralismo de perspectivas éticas ganhou espaço e esta é a circunstância do que se chama de pós-moderno: a pluralidade de visões. E é neste contexto que a bioética deve ser encarada. Ambiente este, acrescenta Engelhardt, "marcado pelo ceticismo moral e pela perda da fé"¹¹. O objetivo do moderno projeto filosófico de descobrir uma moralidade essencial, que abranja a todos, insere-se na perspectiva de que a racionalidade humana constitui a primeira fundamentação de uma universalização. Não há como contestá-la enquanto unidade da espécie humana. Entretanto, para Engelhardt, o que se buscou da compreensão da justiça e do que é correto fazer como expressão da exigência do racionalismo e da humanidade não passou de mera expressão de uma visão ou ideologia particular, entendendo-se aqui as teorias ou sistemas morais formuladas por pessoas que pertencem a um determinado grupo ou comunidade moral¹².

Os termos "comunidade" e "sociedade" são constantes na obra de Engelhardt. Ele define "comunidade" como "um corpo de homens e mulheres unidos pela tradição e práticas morais comuns, ao redor de uma visão compartilhada de vida boa"¹³, enquanto que "sociedade" é "uma associação que envolve os indivíduos que se encontram em

⁹ Cf. id, ibidem, p 33-34.

¹⁰ Para uma explicação mais detalhada vide Alasdair MacIntyre, *After Virtue*, University of Notre Dame Press, 1981.

¹¹ Cf. ENGELHARDT, op. Cit., p. 31.

¹² Cf. id, ibidem, p. 33.

¹³ id, ibid, p. 54.

comunidades morais diversas”¹⁴. Assim sendo, as sociedades são pluralistas, englobando em seu bojo uma diversidade de sentimentos e crenças morais. É de se esperar, então, a existência de “amigos morais” e “estranhos morais” (termos utilizados na 2ª edição de “*The Foundations of Bioethics*”). Os primeiros são participantes de uma comunidade concreta, compartilham de uma mesma visão moral e resolvem as controvérsias morais por meio de argumentos racionais sólidos e recorrem a uma autoridade legitimamente reconhecida pela sua comunidade, como, por exemplo, os líderes religiosos e assim por diante¹⁵. Os segundos são os participantes da sociedade como um todo, têm visões morais diferentes, não compartilham das mesmas regras morais e por isto mesmo não resolvem as controvérsias morais através da argumentação racional¹⁶. Como, então, resolver os desentendimentos morais?

Do mesmo modo que ao longo da história tivemos e temos várias éticas, há que se dizer também que não possuímos uma única bioética, mas várias. A única forma de discutir os problemas derivados da tecnociência é, de certa maneira, aceitar discutir o fracasso do projeto filosófico moral, ilustrado e universalista, e reconhecer que em nossa sociedade pós-moderna, pós-universalista, ou como queira denominar-se, temos que nos esforçar para compatibilizar várias concepções morais. Nestas alturas da historicidade humana não há uma visão moral secular dotada de conteúdo, que seja canônica para todos os indivíduos. Para Engelhardt isto implica aceitar a diferença entre uma moralidade “canônica dotada de conteúdo” para os amigos morais e “uma moralidade de procedimento” baseada na idéia de estranhos morais. Quando não compartilhamos uma visão moral que permita, nas controvérsias morais, soluções dotadas de conteúdo morais, há que se resolver por mútuo acordo “um marco moral por meio do qual os indivíduos pertencentes a comunidades morais diferentes

⁽¹⁴⁾ id, ibid, p. 54.

⁽¹⁵⁾ id, ibid, p. 35.

⁽¹⁶⁾ id, ibid, p. 50.

podem considerar-se vinculados por uma estrutura moral comum e podem apelar a uma bioética também comum.". Assim, não há uma ética comum, mas uma língua franca moral comum, e também não há razão para deixar somente para os eticistas ou bioeticistas a razoabilidade das resoluções dos problemas éticos de nossa época.

3 - PRINCÍPIO DO CONSENTIMENTO E PRINCÍPIO DA BENEFICÊNCIA

A concepção bioética de Engelhardt centra-se em dois princípios: o do consentimento (principle of permission) e o da beneficência (principle of beneficence). Sobre tais princípios discorreremos na seqüência.

Princípio do Consentimento

"A autoridade para ações envolvendo outros em uma sociedade pluralista secular é derivada de sua permissão. Como conseqüência: 1 - Sem essa permissão ou consentimento não há autoridade, 2 - Ações contra essa autoridade são merecedoras de acusação, no sentido de colocarem o violador fora da comunidade moral em geral, e tornando lícita (mas não obrigatória) a força retaliatória, defensiva ou punitiva."¹⁷ Este princípio se justifica de acordo com Engelhardt na circunstância de que, em nossa sociedade pluralista secular, a autoridade para resolver disputas morais só se consegue a partir do acordo dos participantes, uma vez que não deriva de argumentos racionais ou da crença comum. Este princípio tem como máxima o seguinte "não faça aos outros aquilo que eles não fazem consigo mesmos, e faça por eles o que foi contratado para fazer."¹⁸

⁽¹⁷⁾ pg. 158.

⁽¹⁸⁾ pg. 159.

Princípio da Beneficência

Para Engelhardt, como já foi dito anteriormente, “nenhuma explicação ou ordenação dos bens e prejuízos em particular pode ser estabelecida como canônica”¹⁹, no entanto, a beneficência caracteriza a realização da moralidade. Em consequência: “1- não existe princípio da beneficência geral, essencial, ao qual se pode recorrer; 2 - as ações que não consideram as preocupações de beneficência são merecedoras de acusação, no sentido de colocarem os violadores fora do contexto de qualquer comunidade moral particular essencial”²⁰. Este princípio encontrará sua essência, ou seja, seu conteúdo, dentro de uma comunidade moral particular que possui uma visão comum de ordenação dos bens e prejuízos. Este princípio se justifica nas preocupações morais de procurar os bens e evitar os prejuízos.

Na visão de Engelhardt estes dois princípios funcionam em dois sentidos: primeiro como regras, que dirigem o interessado a uma abordagem particular; e num outro funciona como “princípia”, ou seja como fonte, como início de áreas particulares da vida moral.

Na própria raiz da bioética existem tensões, pois as diferentes práticas entram em conflito. Isto porque a moralidade dos amigos morais é muito diferente daquela dos estranhos morais. Esta última irá depender da autoridade que os indivíduos transmitem por meio do consentimento. Ela possui uma estrutura negativa, revela direitos e obrigações de tolerância, enquanto a moralidade dos amigos morais situa-se dentro de uma visão moral que dá uma substantiva orientação de como agir corretamente na condição de paciente, enfermeiro, médico.

No entanto, há também uma tensão entre respeitar a liberdade das pessoas e garantir seus melhores interesses. Conflito este apreciado entre os dois princípios explicitados anteriormente. De acordo com Engelhardt a tentativa de solucionar problemas morais com

⁽¹⁹⁾ pg. 159.

⁽²⁰⁾ *ibidem* pg.159.

base em uma resolução racional tende ao fracasso, pois uma sociedade pluralista secular caracterizada por uma diversidade religiosa, cultural, étnica e política, plasmada a partir do século XVII, surge de um condicionamento básico que é a de ser uma sociedade “aberta” ou “sociedade livre”, de acordo com o conceito proposto por Popper e com as premissas jurídicas que sustentam a convivência nas democracias ocidentais. Deste modo, as moralidades que são justificadas racionalmente são insuficientes para dar forma a uma interpretação comum da vida boa. O que fazer então neste caso? Segundo Engelhardt “os homens e mulheres só poderão estabelecer uma textura comum da moralidade por meio do acordo”²¹. Fica claro, então, que a motivação para um ponto de vista moral é a textura concreta para a moralidade e não o argumento racional. O acordo mútuo busca a solução para os conflitos particulares.

Engelhardt rejeita uma moralidade que quer ser geral, pois no seu entendimento “para que um ponto de vista moral seja mais que uma inclinação para uma visão moral particular, é preciso que ele tenha uma densidade moral tão geral quanto o próprio conceito de moralidade”²². O que não é o caso do estabelecimento de uma moralidade concreta, que no princípio do consentimento mútuo, adquire justificação racional geral, no sentido de ser intersubjetivo: um raciocínio aceito sem apelar para a força. “Se a prática da ética secular deve ser a ação de estabelecer a propriedade de ações por outros meios que não o uso da força, e se os sentidos morais dos indivíduos são divergentes, então o princípio moral cardinal será o do respeito mútuo na negociação comum e na criação de um mundo moral concreto”²³.

(21) “men and women can establish a common fabric of morality only through mutual agreement” ENGELHARDT, pg. 66.

(22) “for a will to a particular viewpoint to be more than an inclination toward a particular moral viewpoint, it will need to be a will to a moral fabric as general as the very concept of morality itself” ENGELHARDT, p. 67.

(23) “if the practice of ethics is to be at least the endeavor of establishing the propriety of action in ways other than through force, and if the moral senses of individuals are divergent, then the cardinal moral principle will be that of mutual respect in the common negotiation and creation of a concrete moral world” ENGELHARDT, pg 67.

Neste sentido, aqueles que trabalham no campo da saúde, como médicos(as) e enfermeiros(as) não devem tratar ou fazer experiências com os pacientes, sem a devida permissão. É aí que reside, muitas vezes, o conflito entre fazer o bem (princípio da beneficência) e respeitar o paciente naquilo que ele quer (princípio da permissão). Para Engelhardt “as obrigações no sentido de agir com beneficência são mais difíceis de se justificar através de comunidades morais particulares do que o princípio de evitar o uso da força não autorizada, porque é possível chegar à resolução coerente de disputas morais por acordo sem aceitar o princípio da beneficência”²⁴. Segue-se então, que o princípio da beneficência não é tão básico quanto o que Engelhardt chama de Princípio do Consentimento. Vejamos sua argumentação.

Primeiramente Engelhardt analisa a tentativa de Kant de justificar a moralidade. Kant diz que agir moralmente é agir com a razão de um modo não contraditório. Isto significa dizer que não podemos falar consistentemente em auto-respeito (dignos de elogio ou culpa) sem olharmos para as criaturas semelhantes com o mesmo respeito. No entender de Engelhardt, o apelo de Kant à autocontradição não é suficiente para proporcionar uma justificação para um princípio de beneficência. Isto porque Kant procura dar uma essência, em sua Ética, que vai depender de: primeiro “uma tentativa de distinguir entre a liberdade como valor e a liberdade como restrição lateral” e segundo “um apelo a uma forma de contradição, que poderia ser chamada de contradição em vontade”. De acordo com Engelhardt, o primeiro ponto que afirma a liberdade como valor cardeal exigiria o recurso a um sentido moral particular. Por exemplo, Kant não permite o suicídio, ainda que uma pessoa competente o desejasse. Mas para Engelhardt “o respeito à liberdade como condição necessária para a própria possibilidade de

⁽²⁴⁾ “obligations to act with beneficence are more difficult to justify across particular moral communities than the principle to refrain from unauthorized force, in that one can have the possibility of coherent resolution of moral disputes by agreement without granting the principle of beneficence” ENGELHARDT, pg. 68.

respeito mútuo e de uma linguagem de acusação e elogio não depende de qualquer valor em particular, ou de escalonar os bens, mas exige apenas um interesse em resolver questões sem o recurso à força²⁵. Desta forma, então, uma bioética fundamentada nas argumentações de Kant, segundo Engelhardt, levaria o profissional da saúde a não respeitar as escolhas do paciente.

Engelhardt também vê uma procura kantiana por essência para a ética no segundo ponto, onde o indivíduo não pode, sem contradição, abandonar o princípio da beneficência, e aqui não por contradição formal, porém, por contradição na vontade. O indivíduo, segundo Kant, não pode consistentemente desejar não respeitar o princípio da beneficência. Na visão kantiana esta é uma contradição em motivação, não em lógica.

Engelhardt não descarta o Princípio da Beneficência, pois este sugere que é bom beneficiar as pessoas, e, mesmo não especificando a essência, para ele tal princípio é "exortatório e indeterminado, enquanto que o princípio da permissão é constitutivo"²⁶. Como a moralidade secular não pode contar com sanções da lei ou da religião, de acordo com Engelhardt, o princípio da permissão é nuclear, ele exige que os outros sejam usados apenas quando o permitem. E assim ele se torna a base para a moralidade do respeito mútuo, pois as pessoas não podem ser usadas como meios. Este princípio, para Engelhardt, é a condição necessária para a possibilidade de se resolver disputas morais entre estranhos com autoridade moral e para se sustentar um mínimo de linguagem ética secular de elogio ou acusação.

²⁵ "respect of freedom as the necessary condition for the very possibility of mutual respect and of language of blame and praise is not dependent on any particular value, or ranking of goods, but requires only an interest in resolving issues without recourse to force." ENGELHARDT, pg. 68.

²⁶ "the principle of beneficence is exhortatory, whereas the principle of permission is constitutive" ENGELHARDT, p. 70.

O princípio da beneficência é mais qualificado que o do consentimento, pois pode ser especificado dentro de uma comunidade moral particular que oferece uso prático dele. Tome-se como exemplo a seguinte pergunta “por que devo fazer o bem aos outros?” Segundo Engelhardt, um indivíduo não poderia responder “porque, se não o fizer, estarei negando a própria possibilidade de autoridade moral, pois terei negado o princípio do respeito às pessoas em geral, inclusive a mim mesmo”. Mas responder, de uma forma mais acertada, da seguinte maneira “se não fizermos o bem a outras pessoas, não estaremos afirmando a possibilidade do que poderia ser chamado reino da beneficência, comunidade beneficente”. Desta maneira, este princípio reflete o interesse pela busca comum da vida boa e da solidariedade. Nenhum indivíduo sofrerá sanções se, por acaso, deixar de ser beneficente, mas será acusado de não fazer parte da comunidade solidária.

De acordo com Engelhardt os princípios de permissão e beneficência servem de base para dois pontos de vista morais que são: aquele que privilegia o que significa agir com autoridade, levando em conta direitos, e aquele que põe em relevo a promoção do bem e a prevenção do mal. Para Engelhardt o princípio da permissão é deontológico, pois não é justificado em termos de suas conseqüências. As aplicações concretas deste princípio são obrigatórias, mesmo quando têm conseqüências negativas para a liberdade. Ele se concentra não na liberdade como valor, mas na autoridade dos indivíduos. Engelhardt cita como exemplo os acordos entre os médicos e os pacientes que devem ser respeitados independentemente de suas conseqüências.

Por outro lado, o princípio da beneficência será teleológico por ser justificado em termos de suas conseqüências. Tome-se como exemplo uma regra para a distribuição de recursos de assistência à saúde. Ela seria um fracasso se deixasse de proporcionar mais benefícios de que outras. Estes contrastes entre princípios deontológicos

e teleológicos podem produzir tensões e conflitos entre a moralidade do respeito mútuo e a moralidade do bem estar. Todavia, mesmo assim, eles são a base para outros princípios.

4 - A TOLERÂNCIA COMO CAMINHO PARA O ACORDO

Dentro do pensamento engelhardtiano, a tolerância passa a ter uma importância fundamental, pois é através dela que se é capaz de realizar acordos. Neste sentido, a bioética secular não justificará as realizações de visões igualitárias ou interpretações do que seja politicamente correto. Aceitar as escolhas que as pessoas fazem por si mesmas, por mais divergentes que o sejam, deve ser a tônica da sociedade secular. Precisamos aprender a ser tolerantes²⁷. E é exatamente neste ponto que a bioética secular encontra seu limite. Entretanto, ser tolerante, admite Engelhardt, não significa que devemos deixar de lado nossas avaliações morais sobre o que consideramos certo ou errado. Aquele que professa uma crença religiosa ou pertence a uma ideologia particular deve reconhecer uma bioética que seja neutra e pacífica, mas que pode atingir outras pessoas não pela força, e sim, pelo testemunho.

As dificuldades em torno de um consenso advêm de improváveis unanimidades entre os indivíduos de *ethos*, ideologias ou culturas diversas. As questões em torno da eticidade do aborto, do suicídio voluntário, da eutanásia, da guerra justa, do real conceito de justiça, da reprodução assistida, serão sempre disputadas. As ideologias que marcaram o século XX levaram ao massacre de milhões de pessoas. Os conflitos aos quais assistimos na atualidade revelam não somente a grande tendência do ser humano para o ódio, mas a dificuldade de plausibilizar a humanidade em torno de um consenso. E o que está por trás disto não é senão a falta de tolerância pelo diferente

²⁷⁾ ibidem, p. 14.

(e também aspectos econômicos). A redescoberta de uma alteridade autêntica se faz necessária. Na opinião de Engelhardt o outro existe e tem direitos e nada pode ser feito a ele sem o seu devido consentimento. Respeitar o outro é respeitar sua autonomia e liberdade que lhe permite exprimir opiniões próprias.

Neste sentido uma plataforma mínima de valores parece ser necessária para uma convivência pacífica. Mas esta não deve admitir como norma comum diretrizes oriundas de crenças ou ideologias particulares, como já aludimos. Uma harmonização dos valores deve vir a posteriori e não a priori, ou seja, somente a experiência é capaz de fazer com que seja possível um acordo mútuo. Atualmente, o fator mais suscetível é o humanismo centrado no respeito pela dignidade da pessoa e sua autonomia ou consentimento. Os estranhos morais podem concordar sobre medidas práticas para garantir uma certa harmonia confidencial, mas discordar na sua justificação teórica, cada um pensando no próprio sistema conceptual de valores.

Engelhardt admite que uma crença particular ou ideologia de uma comunidade pode elaborar o que se considera ser uma vida boa, pois é nelas que os indivíduos podem aprender o que significam as virtudes. E dentro deste aprendizado poderão fazer suas escolhas sobre o que consideram certo ou errado, digno de elogio ou de críticas. Todavia, seria impossível aprender isto dentro de uma moralidade secular, pois os argumentos seculares não proporcionam uma substancialidade, porque dizem respeito somente ao consentimento ou não.

A solução de Engelhardt para a ética social e política pública está na negociação baseada no respeito à liberdade de todos os participantes. Ele acredita que não há modelo ético que possa ser defendido racionalmente de maneira que convença a todos os membros de uma sociedade heterogênea. Assim, o argumento racional não é suficiente para a resolução de disputas entre várias concepções morais, mas é útil na negociação procedimental entre pessoas essencialmente livres com visões irreconciliáveis para a criação de uma

sociedade pacífica, na qual visões diferentes de certo ou errado são respeitadas. A bioética surgiu com a preocupação de resolver problemas práticos, tendo como objetivo principal salvaguardar os direitos fundamentais do ser humano e a vida do planeta constantemente ameaçados. Emergiu fora das teorias morais visando uma prática que exigia escolhas desde o nascer até o morrer. No entanto, foi-se o tempo em que certa ideologia ou concepção moral, com seus princípios e regras, era unanimemente aceita ou imposta (pelo menos no Ocidente). Em nossa sociedade secular, deparamo-nos com uma grande diversidade de visões morais que pretensamente invocam a universalidade. O desafio da bioética secular, então, além dos desafios de fronteira e dos cotidianos (divisão feita pelo bioeticista Giovanni Berlinguer) é estabelecer um diálogo responsável entre as várias concepções para se chegar ao que Engelhardt chama de sociedade pacífica, que respeita as decisões dos indivíduos e, ao mesmo tempo, busca o bem-estar, formulados como vimos, através dos princípios norteadores: do consentimento e da beneficência.

Finalizando, caberia aqui uma citação de Potter: "pense na bioética como uma nova ciência ética que combina humildade, responsabilidade e uma competência interdisciplinar e intercultural do senso de humanidade".²⁸

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARCIFONTAINE, C. de Paul & PESSINI, Leo (orgs). *Bioética: alguns desafios*. São Paulo: Loyola, 2001.
- ENGELHARDT, H. T. Jr. *The Foundations of Bioethics*. Nova York: Oxford University Press, 1986.

²⁸) BARCIFONTAINE Christian de P. & PESSINI, Leo (orgs). *Bioética: Alguns desafios*. São Paulo, Loyola, 2001 p. 347.

_____. *Fundamentos da Bioética*. Tradução de José A. Ceshin.
2.ed. São Paulo: Loyola, 1998.

GAFO, Javier (ed). *Fundamentación de la bioética y manipulación genética*. Madrid: Pulicaciones de La Universidad Pontificia Comillas, 1991

POTTER, Van Rensselaer. "Bioethics: the science of survival". In: *Perspectives in Biology and Medicine*, 14 (1), Outono de 1970.